



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO (Ã)
BENEMÉRITO (A) DE CANARANA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão (ã) Benemérito (a) de Canarana aos senhores (as).

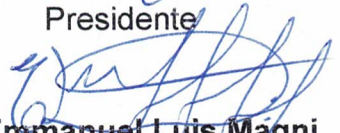
Géssica Fernanda Schwingel Ferreira
Janete Maria Sulzbacher Ortolan,
Ivone Roewer Kummer
Marcos da Rosa
José Rodrigues Correia
Valdivino Vital do Amordivino
Ilvo Schweihert
Jane Maria Sonza Tomasi
Asdo Loch

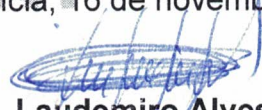
Art. 2º - Os Diplomas serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores na data de 10 de dezembro de 2020 às 19:30 horas.

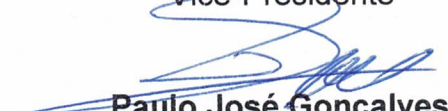
Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2020.


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente


Emmanuel Luis Magni
1º Secretário


Laudemiro Alves Vieira
Vice-Presidente


Paulo José Gonçalves
2º Secretário